



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 065/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei 043/18

Autor: João Pedro

Ementa: Dispõe sobre a divulgação das leis, decretos, portarias e resoluções do Município de Carazinho.

Relator: Luis Fernando Costa

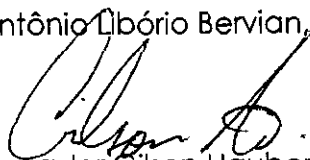
Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador João Pedro Albuquerque, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Substitutivo ao Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido Substitutivo está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

3. Favorável ao Substitutivo sobre viés de interesse coletivo.
4. Por tal razão, VOTA o Relator em desacordo ao Substitutivo do Projeto de Lei.
5. Os demais Vereadores Votaram de acordo.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 10 de abril de 2019.


Vereador Gilson Haubert
Presidente


Vereador Tenente Costa
Vice Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário